Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 474/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **verifique a possibilidade de constar no cartão de estacionamento de vaga especial o símbolo internacional do autismo.**

JUSTIFICATIVA:

A fim de informar e conscientizar sobre o Autismo tal medida seria de grande valia, uma vez que, o município, através da Lei nº 2542, de 09 de maio de 2017, obriga os estabelecimentos, em setores de atendimento ao público no Município de Votorantim, a inserirem o símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário e já vem conscientizando a população sobre o Autismo.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 2 de outubro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Salão Nobre "Francisco Munhoz"
em 2 de outubro de 2.018

LUCIANO DA SILVA
Vereador